ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CANCELAMENTO PROCESSO N. 20250207001

CANCELAMENTO PROCESSO N. 20250207001

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias.

A Prefeita Municipal, MARIA MADALENA DE SOUZA, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Pilões/RN, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 20250207001, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 20250207001, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a na lista dos ITENS não pertencer ao processo licitatório, e por tratar-se de erro INSANAVEL, revoga-se o referido processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Pilões - RN, 06 de março de 2025

MARIA MADALENA DE SOUZA Prefeita Municipal

> **Publicado por:** Geraldo de Oliveira Silva **Código Identificador:**84DC7015

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2025. Edição 3491 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/